

Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

15

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-GeralGiuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público GeralEdilson Lozer Junior
Corregedor GeralLayra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de GabineteVivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos HumanosRobert Ursini dos Santos
Coordenador Diretor da Escola SuperiorRoberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução PenalAlex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos**Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:**Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Edilson Lozer Junior

Leonardo Grobberio Pinheiro

Helen Nicacio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**Defensoria Pública-Geral****A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:**PORTARIA DPES Nº 904, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 740, de 22 de agosto de 2018, a fim de realizar permutas das designações para atuação nos plantões judiciais nos seguintes termos: a Dr. **Gilmar Alves Batista** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 13.10.2018, enquanto o Dr. **Vinicius Chaves de Araújo** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 20.10.2018.**PORTARIA DPES Nº 905, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**Prorrogar as designações dos Defensores Públicos **Dr. Claudiner Rezende Silva** e **Dr. Rodrigo de Paula Lima** para atuarem em substituição de férias, na 8ª e 9ª Defensoria Recursal Criminal, respectivamente, até 11.10.2018, em razão de alteração promovida pela Portaria DPES nº 806, de 14.09.2018.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 432380**PORTARIA Nº. 885, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.****A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art 1º - EXONERAR**, a pedido, **JAMARA SALDANHA DE SANTANA**, Nº. Funcional 39548971, do cargo efetivo de Defensor Público, a partir de 11 de outubro de 2018.**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 432513**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:**ERRATA**

Na PORTARIA DPES nº 884, publicada em 08.10.2018, onde se lê: "SERRA 1ª Defensoria Cível: 26.11 a 30.11.2018", leia-se: "SERRA 2ª Defensoria Cível: 26.11 a 30.11.2018".

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 432286**Subdefensoria Pública-Geral****O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**PORTARIA DPES Nº 897 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 381, de 25 de maio de 2018; a Portaria DPES nº 414, de 05 de junho de 2018, publicada em 06 de junho de 2018; a Portaria DPES nº 729, de 20 de agosto de 2018, publicada em 21 de agosto de 2018; a Portaria DPES nº 737, de 22 de agosto de 2018, publicada em 23 de agosto de 2018 e a Portaria DPES nº 798, de 11 de setembro de 2018, publicada em 13 de setembro de 2018 no que se refere às férias do Defensor Público Dr. **Carlos Eduardo Rios do Amaral**.**PORTARIA DPES Nº 898 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 838, de 25 de setembro de 2018, publicada em 26 de setembro de 2018 no que se refere às férias da Defensora Pública Dra. **Lígia Marchesi Homem**.**PORTARIA DPES Nº 899 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Carlos Eduardo Rios do Amaral** i.) nos dias 28/01/2019 a 03/02/2019 (período aquisitivo 2016/2017) ii.) nos dias 04/02/2019 a 07/02/2019, nos dias 25/02/2019 a 28/02/2019

(período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 900 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Leonardo Grobberio Pinheiro** i.) nos dias 30/10/2018 a 31/10/2018 (período aquisitivo 2015/2016) ii.) nos dias 01/11/2018 a 30/11/2018 (período aquisitivo 2016/2017).**PORTARIA DPES Nº 901 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Lígia Marchesi Homem** no dia 19/10/2018, nos dias 26/11/2018 a 30/11/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.**PORTARIA DPES Nº 902 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Renzo Gama Soares** nos dias 06/11/2018 a 13/11/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por imperiosa necessidade do serviço.**PORTARIA DPES Nº 903 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Rodrigo Teixeira Pinto** nos dias 05/11/2018 a 14/11/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 03 (três) dias por imperiosa necessidade do serviço.**Giuliano Monjardim Valls Piccin**
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 432506**PORTARIA Nº 861, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018****O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:**RESOLVE:****DESIGNAR** a servidora **MARIANY BERTOLINI VICTOR** para responder como Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento,

no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, por ocasião de férias da servidora Mayza Zenaide dos Santos.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCNSubdefensor Público-Geral
Protocolo 432509**Poder Legislativo****Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2018 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Cessão nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

CEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**OBJETO:** Cessão de Servidor FRANZ SCHUBERT SATHLER ALVES AMBRÓSIO, matrícula 201641, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.**PROCESSO:** 182359**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CESSÃO terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses.Secretaria da Assembleia Legislativa em,
10 de outubro de 2018.**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 432519